



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Paraíba do Sul

Praça Garcia Paes Leme, 96 – Centro – Paraíba do Sul

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

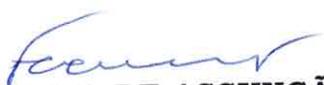
REITERAÇÃO

Após tramitação regimental, sob aprovação desta Casa Legislativa, REITERO a Exma. Sra. Prefeita Municipal Dayse Deborah Alexandra Neves, junto a Secretaria competente, para envidar esforços para **COLOCAR UM QUEBRA-MOLA NA AVENIDA JUVENIR FRANCISCO DE OLIVEIRA, NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 260.**

Justificativa: A referida indicação se faz necessária de ser colocada para inibir os motociclistas e condutores de carros que ali passam em alta velocidade, dando assim, mais segurança para os moradores daquela localidade.

Certo da compreensão de V. Ex^a. em atender essa indicação.

GABINETE DO VEREADOR, 22 DE SETEMBRO DE 2021.


FRANCISCO DE ASSUNÇÃO RIBEIRO

Vereador (Chiquinho)

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

Nº Processo : 2212 - 2021 Data : 23/09/2021

Requerente: VEREADOR FRANCISCO ASSUNÇÃO RIBEIRO

Solicitação : INDICAÇÃO

INDICA A COLOCAÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NA AVENIDA JUVENIR FRANCISCO DE OLIVEIRA , NAS PROXIMIDADES DO NÚMERO 260.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL
PROTOCOLO

23 SET, 2021

NC. 11
M. 11111111


03/05